



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO N°. 020/2019

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer o envio do presente via ofício à diretoria geral do DEER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais solicitando a inclusão de toda a malha viária da MG 295 no programa de concessões rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a responsabilidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que toda a malha viária da MG 295 permeia 09 (nove) municípios, iniciando-se no município de Piranguinho, passando ainda pelos municípios de Brasópolis, Paraisópolis, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cambuí, Senador Amaral, Bueno Brandão e Inconfidentes, onde se encerra;

CONSIDERANDO que toda a malha viária da MG 295 contempla 105 (cento e cinco) quilômetros, pelos quais são escoados diversos produtos agropecuários, como leite, batata, morango, vagem, ervilha, café, carnes bovina e suína, dentre outros;

CONSIDERANDO que toda a malha viária da MG 295 também serve para escoamento de produtos industrializados, sendo diretamente estratégica na alimentação e distribuição das cargas que são transportadas em duas rodovias federais – BR 459 e BR 381, e uma estadual – MG 290.

CONSIDERANDO que o escoamento de produtos fica muito prejudicado pela não pavimentação de alguns trechos, principalmente na época das chuvas, como é o caso daquele localizado entre os municípios de Senador Amaral/Bueno Brandão;



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CONSIDERANDO que o escoamento de produtos fica prejudicado pela má conservação de alguns trechos pavimentados, como é o caso daquele localizado entre os municípios de Cambuí/Senador Amaral, cuja situação foi fato gerador para recente matéria televisa produzida pelo canal EPTV Sul de Minas;

CONSIDERANDO que a região Sul de Minas tem importante papel também no desenvolvimento do turismo, sendo a MG 295 essencial direta e indiretamente para os circuitos turísticos Caminhos do Sul de Minas e Serras Verdes do Sul de Minas, os quais contemplam conjuntamente 28 (vinte e oito) municípios;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais lançou programa de concessões rodoviárias face à impossibilidade financeira de investimento em infraestrutura;

CONSIDERANDO que dentre os lotes a serem concessionados, há o lote Pouso Alegre/Itajubá, o qual contempla o trecho da rodovia MG 295 – Bueno Brandão/Entr. MG 290 (Inconfidentes), com extensão de 22,2 (vinte e dois vírgula dois) quilômetros;

CONSIDERANDO que a contemplação descrita no parágrafo anterior é importantíssima, contudo restarão 82,8 (oitenta e dois vírgula oito) quilômetros sem previsão de investimento para o saneamento das dificuldades e problemas recorrentes;

CONSIDERANDO que o processo de concessão rodoviária é aliado tanto do ente público que sofre pela impossibilidade financeira quanto da população sul- mineira que percebe no horizonte a possibilidade de ter melhores condições de trafegabilidade e maiores possibilidades de desenvolvimento e,

CONSIDERANDO que o desenvolvimento dos municípios significa apoio na volta da estabilidade financeira do Estado e, por conseguinte, ainda mais respeito e visibilidade nos cenários nacional e internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Pelo todo exposto, insto o envio do presente via ofício à diretoria geral do DEER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais solicitando a inclusão de toda a malha viária da MG 295 no programa de concessões rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, em 10 de outubro de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª legislatura

Ao
Exmo. Sr.
Fabrício Torres Sampaio
Diretor-Geral
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 21 / 10 / 2019


(Presidente)

Requerimento nº 020/2019, pág.3/3